



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

Ofício nº 185/2025

Cotiporã, 30 de junho de 2025.

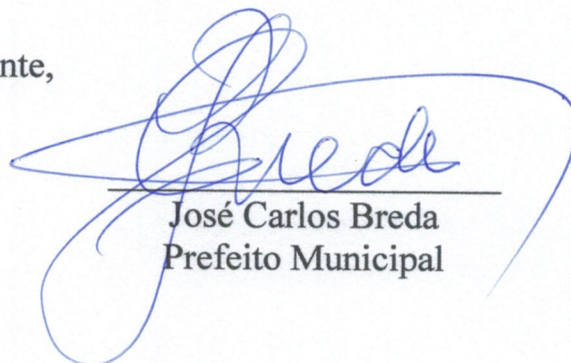
Ao Exmo. Senhor
Jovani Zanette
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã/RS

Assunto: Comunicação de liberação de recursos financeiros

Senhor Presidente:

Atendendo ao disposto da Lei 9.452/97, notificamos V. Ex^a, para conhecimento e providências cabíveis, a liberação de recursos financeiros, na data de 16/06/2025, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), referente a terceira e última parcela do Convênio CV 1072/19 (Transferegov.br nº 895449) que tem como objeto a execução de Sistema de Abastecimento de Água na Comunidade de Nossa Senhora de Caravággio.

Atenciosamente,



José Carlos Breda
Prefeito Municipal



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Borges de Medeiros, nº 536, 11º andar - sala 1102, - Bairro Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90020-022
Telefone: (51) 3215-7001 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 111/2025/SECOV-RS/SUEST-RS-FUNASA

À Vossa Excelência o Senhor

José Carlos Breda

Prefeito do Município de COTIPORÃ/RS

Rua Silveira Martins, 163 - Centro

CEP 95.335-000

Assunto: Liberação de Recursos - Lei nº 9.452/97

Prezado Prefeito,

Informo que houve a liberação da 3ª, e última, parcela do Convênio **CV 1072/19 (Transferegov.br nº 895449)**, que tem como objeto a execução de **Sistema de Abastecimento de Água**, com Ordem Bancária emitida no último dia 12, no valor de **R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)**.

Destaco a necessidade de cumprimento ao Artigo 2º da Lei 9.452/97, transcrito abaixo, e solicito que sejam anexados, na Plataforma TRANSFEREGOV.BR (ABA do Plano de Trabalho, no Menu de Anexos da Execução), os respectivos comprovantes de notificação:

Art. 2º A Prefeitura do Município beneficiário da liberação de recursos, de que trata o art. 1º desta Lei, notificará os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município, da respectiva liberação, no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento dos recursos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Boszko, Superintendente Estadual do Rio Grande do Sul Substituto(a)**, em 13/06/2025, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **5455629** e o código CRC **EF0B83F2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25100.014509/2019-51

SEI nº 5455629

____ SIAFI2025-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)_____
13/06/25 10:05 USUARIO : ROBSON
DATA EMISSAO : 12Jun25 TIPO OB: 12 NUMERO : 2025OB002929
UG/GESTAO EMITENTE: 255000 / 36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - DF
BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632
FAVORECIDO : 90898487/0001-64 - MUNICIPIO DE COTIPORA
BANCO : 001 AGENCIA : 0604 CONTA CORRENTE : 345199
DOCUMENTO ORIGEM : 255000/36211/2025TV000198 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP
NUMERO BANCARIO : 002759828-4 PROCESSO : N/A
VALOR : 75.000,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 12/06/25

DESEMBOLSO DA 3A PARCELA DO CV 1072/19 - SISTEMAS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA - UF: RS - PROC.: 25100.014509/2019-51

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF9=HISTORICO PF12=RETORNA